



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTIAGO
CÂMARA DE VEREADORES DE SANTIAGO

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 018, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018

Dispõe sobre o dia e horário da realização de Sessão Ordinária.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Santiago/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo que dispõe o §6º, do Art. 27, e o Art. 38 do Regimento Interno,

RESOLVE

Art. 1º Em decorrência da falta de energia elétrica no dia 10/12/2018, fica a sessão ordinária transferida para o dia 12/12/2018, quarta-feira, às 9 horas.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores de Santiago, RS, 11 de dezembro de 2018.

Décio Cardinal Loureiro
Presidente da Câmara de Vereadores
Santiago/RS

Registre-se e Publique-se.
Em 11/12/2018.